

Este documento é um extrato do Relatório de Gestão de 2022.

7. Demonstrações Financeiras

7.1. Balanço

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	268 821,47	236 622,35
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	277 615,41	108 760,15
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		546 436,88	345 382,50
Ativo Corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	402,01	402,01
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23	649 844,53	0,00
Diferimentos	23	107 224,64	87 173,50
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	13 049 256,39	5 009 178,69
		13 806 727,57	5 096 754,20
Total do ativo		14 353 164,45	5 442 136,70

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Património Líquido			
Património/Capital	23	342 543,74	342 543,74
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23	-844 403,47	-906 815,05
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	23	546 435,61	345 382,50
Resultado líquido do período	23	-198 460,66	62 411,58
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		-153 884,78	-156 477,23
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	808 334,48	53 880,91
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		808 334,48	53 880,91
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	1 555 537,43	3 098 923,47
Fornecedores	23	9 780,24	16 952,55
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	23	42 109,97	29 711,44
Accionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23	10 418 169,48	491 277,77
Diferimentos	23	1 673 117,63	1 907 867,79
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		13 698 714,75	5 544 733,02
Total do Passivo		14 507 049,23	5 598 613,93
Total do Património Líquido e Passivo		14 353 164,45	5 442 136,70

7.2. Demonstração de Resultados por Natureza

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		-	-
Vendas		-	-
Prestações de serviços e concessões		-	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	14 e 23	10 311 543,21	5 257 445,95
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Variações nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-	-
Fornecimentos e serviços externos	23	(2 796 960,37)	(805 784,86)
Gastos com pessoal	19	(3 903 453,69)	(3 728 542,46)
Transferências e subsídios concedidos	23	(3 053 780,45)	(621 523,86)
Prestações sociais		-	-
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)	15	(754 453,57)	49 899,99
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	23	180 591,36	150 157,66
Outros gastos	23	(5 983,58)	(94 516,50)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		(22 497,09)	207 135,92
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(175 963,57)	(144 724,34)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(198 460,66)	62 411,58
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		(198 460,66)	62 411,58
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido do período		(198 460,66)	62 411,58

7.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumento de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			Total
Posição no início do período	(1)	342 543,74	-	-	-	-	(906 815,05)	-	-	345 382,50	62 411,58	(156 477,23)	-	(156 477,23)
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Correção de erros materiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respetivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	201 053,11	-	201 053,11	-	201 053,11
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	-	62 411,58	-	-	-	(62 411,58)	(0,00)	-	(0,00)
	(2)	-	-	-	-	-	62 411,58	-	-	201 053,11	(62 411,58)	201 053,11	-	201 053,11
Resultado líquido do período	(3)										(198 460,66)	(198 460,66)	-	(198 460,66)
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										(260 872,24)	2 592,45	-	2 592,45
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para coberturas de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	342 543,74	-	-	-	-	(844 403,47)	-	-	546 435,61	(198 460,66)	(153 884,78)	-	(153 884,78)

7.4 Demonstrações de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		N	N-1
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		-	-
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10 340 839,68	8 996 738,20
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores		(2 845 291,16)	(1 357 293,45)
Pagamentos ao pessoal		(3 787 624,18)	(3 480 290,86)
Pagamentos a contribuintes / utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios		(3 008 801,28)	(667 828,40)
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa Gerada pelas Operações		699 123,06	3 491 325,49
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		-	-
Outros Recebimentos/Pagamentos		6 995 740,29	-
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		7 694 863,35	3 491 325,49
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(153 138,15)	(105 538,75)
Ativos Intangíveis		(230 029,80)	(97 775,02)
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		-	-
Ativos Intangíveis		-	-
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		-	250 063,02
Transferências de Capital		728 382,30	-
Juros e Rendimentos Similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		345 214,35	46 749,25
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		-	-
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital		-	-
Cobertura de Prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras Operações de financiamento		-	-
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Gastos Similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital		-	-
Outras Operações de Financiamento		-	-
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		-	-
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		8 040 077,70	3 538 074,74
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		5 009 178,69	4 052 385,65
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		13 049 256,39	5 009 178,69
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
- Equivalentes a Caixa no Início do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Início do Período		-	-
= Saldo de Gerência Anterior		5 009 178,69	4 052 385,65
De Execução Orçamental		5 006 791,26	4 049 998,22
De Operações de Tesouraria		2 387,43	2 387,43
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
- Equivalentes a Caixa no Fim do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período		-	-
= Saldo para a Gerência Seguinte		13 049 256,39	5 009 178,69
De Execução Orçamental		3 228 655,06	5 006 791,26
De Operações de Tesouraria		9 820 601,33	2 387,43

8. Anexo às Demonstrações Financeiras

8.1. Nota 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras

Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

8.1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.)

NIPC: 510 265 006

Endereço: Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa

Código da classificação orgânica: 13.1.02.10.00

Tutela: Superintendência e tutela conjunta dos Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministério da Economia e Transição Digital

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: A ANQEP, I.P. é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa, financeira e pedagógica.

- Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro - Estabelece a Orgânica da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P. (ANQEP);

- Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio - Aprova os Estatutos da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P.;

- Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho - Cria as unidades orgânicas flexíveis indispensáveis ao adequado funcionamento da ANQEP, I. P., bem como estabelece as competências das mesmas.

A ANQEP, I.P., é dirigida por um Conselho Diretivo, constituído por um presidente e, à data da Prestação de Contas, por um vogal. É também órgão da Agência o Fiscal Único e o Conselho Geral.

8.1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico e derrogações de disposições do SNC-AP

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas segundo as normas do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2022 não existiram casos excecionais que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem

verdadeira e apropriada das Demonstrações Financeiras e consequentemente implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

As notas explicativas respeitam a numeração sequencial do SNC-AP, sendo que as que não são referidas neste anexo, não são aplicáveis ou relevantes para a leitura das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis às de 2021.

c) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de caixa e depósitos bancários desagregavam-se da seguinte forma:

TABELA 1 - DISPONIBILIDADES

Conta PCM	Descrição	(€)		Variação	
		31.12.2022	31.12.2021	Valor	%
11	Caixa				
118	Fundo Fixo				
12	Depósitos à ordem	13 049 256,39	5 009 178,69		
121	Depósitos à ordem do Tesouro				
12101	IGCP OE-4676	20 723,21	184 384,67	-163 661,46	-89%
12102	IGCP-4677	1 301 266,96	2 584 006,09	-1 282 739,13	-50%
12103	IGCP-4678	1 909 052,32	2 240 787,93	-331 735,61	-15%
12104	IGCP- AQ	4 743 727,22			
12105	IGCP- PL	5 074 486,68			
	Total de Caixa e Depósitos	13 049 256,39	5 009 178,69	8 040 077,70	161%

Os montantes referidos na tabela acima encontram-se depositados em cinco contas 4676 (Transferência OE), 4677 (Transferência Seg. Social), 4678 (Transferência União Europeia), PRR-AQ e PRR-PL, cumprindo o princípio da unidade de tesouraria (artigo 141º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

Neles estão incluídos saldos não disponíveis para uso.

TABELA 1.1 –SALDOS DE GERÊNCIA NÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Credores por devolução de transferências	31/12/2022
<i>Instituto de Gestão Financeira e Segurança IGCP</i>	1 300 142,12
	19 763,94
Total	1 319 906,06

8.2. Nota 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros

8.2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, a sua performance financeira e os fluxos de caixa da Agência, reproduzindo de forma fiel e fidedignamente os efeitos das transações, de outros acontecimentos e condições, no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, previsto no SNC-AP.

- **Informação Comparativa**

As quantias relatadas nas demonstrações financeiras, possibilitam uma análise comparativa com respeito ao período anterior, tendo as políticas contabilísticas sido adotadas de forma consistente ao longo do tempo.

- **Consistência da Apresentação**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes ao longo dos períodos.

- **Acréscimo (ou da periodização económica)**

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que se referem, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre a contabilização e os montantes efetivamente pagos ou recebidos são registadas nas rubricas de outras contas a pagar e a receber e nas rubricas de diferimentos.

- **Materialidade e Agregação**

A materialidade é determinada por referência à natureza ou dimensão da omissão ou do erro do item. Todas as linhas de itens que não são materialmente relevantes são agregadas a outros itens quer nas demonstrações financeiras, quer nas notas às demonstrações financeiras. A Agência não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- **Compensação**

Face ao estabelecido, os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos são relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e demonstração dos resultados, não sendo sujeitos a compensações, exceto se for exigido ou permitido por uma Norma de Contabilidade Pública.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e expectativas futuras, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, não se antevendo alterações de funcionamento da Agência, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente a sua atividade ou o seu nível de operações.

O surto pandémico COVID-19, que se alastrou em Portugal, continuará a ter efeitos sobre o normal funcionamento da Agência, mantendo-se o regime de teletrabalho ou em espelho sempre que necessário.

8.2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (nota 5 e 3, respetivamente)

Os **ativos fixos tangíveis e intangíveis** adquiridos são contabilizados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas de imparidades acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção englobam, para além do custo de compra, quaisquer custos diretamente relacionados às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Estes ativos apenas são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ganhos e perdas resultantes da venda ou abate de **ativos fixos tangíveis** (mais e menos valias) são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registados na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível e intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo, dado através das taxas máximas aplicáveis, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. A partir de 1 de janeiro de 2020, a ANQEP, I.P. passou a utilizar o Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos, tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, substituindo o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aplicado até 31.12.2019.

As despesas de conservação e reparação de um ativo fixo tangível são reconhecidas como gastos do período. As perdas de imparidade, caso existam, são reconhecidas em resultados do período, sendo eventuais alterações a estas estimativas reconhecidas prospectivamente na demonstração de resultados.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2019.

b) Fornecedores e Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

c) Locações (nota 6)

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais, caso exista ou não uma transferência substancial dos riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo para o locatário.

Os pagamentos no âmbito de uma locação operacional são contabilizados como gastos do período na demonstração dos resultados, numa base linear durante o prazo contratual da locação.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Na rubrica caixa e equivalentes de caixa incluem-se os valores depositados no IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. e os valores em caixa a 31 de dezembro de 2022, rapidamente mobilizáveis e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

e) Rendimentos de transações sem contraprestação (nota 14)

Numa transação sem contraprestação, uma entidade recebe ou dá valor a outra entidade sem que diretamente dê ou receba valor aproximadamente igual, respetivamente.

A Entidade mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os subsídios ao investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que têm condições, são registados inicialmente, a título de rendimentos a reconhecer e apenas após cumprimento das condições, designadamente com a despesa paga, no caso dos fundos do Orçamento de Estado e da Segurança Social, são colocados em património líquido. Subsequentemente, são reconhecidos anualmente na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

As transferências recebidas no âmbito dos projetos cofinanciados por fundos europeus, quando não são subsídios ao investimento, são registadas como rendimentos a reconhecer (classe 2), sendo posteriormente reconhecidas na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

f) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (nota 15)

As provisões são registadas quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente (legal ou implícita) resultado de um acontecimento passado; seja provável que ocorra uma saída de recursos para a liquidação dessa obrigação; e seja possível estimar, com alguma fiabilidade, o valor dessa obrigação.

As provisões são ajustadas anualmente, na data de cada Balanço, de acordo com as melhores estimativas nessa data, sendo estes ajustamentos reconhecidos como um gasto financeiro.

Os passivos e ativos contingentes apenas são divulgados quando seja provável que exista um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou um influxo de benefícios económicos, respetivamente, sendo reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que tais alterações ocorram.

A Agência reconheceu, no período, provisões para suportar os possíveis encargos a suportar com processos judiciais em curso, bem como, para os valores a pagar referentes aos encargos com o contrato de arrendamento, despesas de água e luz da sede da ANQEP por existir alguma incerteza no momento da sua concretização, em função do estipulado no Decreto-Lei de execução do orçamento para a situação orçamental da ANQEP. Não existem ativos ou passivos contingentes.

g) Instrumentos Financeiros (nota 18)

O ativo financeiro pode significar dinheiro, instrumento de capital próprio de outra entidade, direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade. São mensurados ao custo ou custo amortizado, sendo apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

O passivo financeiro consiste numa obrigação contratual, na qual se entrega dinheiro ou outro ativo financeiro a uma entidade, ou se trocam ativos ou passivos financeiros com outra entidade, sendo objeto de registo no passivo ao custo ou custo amortizado, deduzido dos custos de transação diretamente relacionados com a emissão desses passivos.

h) Benefícios dos empregados (nota 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados, os quais incluem salários, contribuições para a segurança social, subsídios de férias e Natal, gratificações relacionadas com o desempenho e outros prémios, são reconhecidos como gastos no período contabilístico em que o serviço foi prestado, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento.

Embora o pagamento ocorra apenas no ano seguinte, o direito a férias e o subsídio de férias vence-se a 31 de dezembro de cada ano, pelo que estes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que o serviço foi prestado.

i) Reconhecimento de gastos e rendimentos

De acordo com o regime de acréscimo, os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que se referem, independentemente do momento em que ocorre o seu pagamento ou recebimento. As diferenças que se venham a verificar, entre os montantes pagos e recebidos e as respetivas despesas e receitas, consoante sejam valores a pagar ou receber, são registadas como Outros Passivos ou Ativos.

As transferências correntes obtidas são reconhecidas como ganhos no exercício em que ocorra o seu recebimento.

As transferências de capital do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica “593 – Transferências e subsídios de capital”, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

8.2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

No preparo das demonstrações financeiras, com exceção dos julgamentos de valor que envolvem estimativas (melhor informação disponível à data de preparação), não foram efetuados pelo órgão de gestão julgamentos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas com impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

As principais estimativas contabilísticas com impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 foram as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis
- Imparidade de ativos (financeiros e não financeiros)
- Provisões
- Estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2023
- Especialização associada ao grau de execução dos projetos

8.2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas tendo em atenção o pressuposto da continuidade da atividade da Agência, não existindo, nesta data, risco significativo que possa provocar ajustamento material às quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Contudo, podem ocorrer alterações de factos e circunstâncias que poderão conduzir a revisões das estimativas, com impacto nos resultados reais futuros.

8.3. Nota 3 – Ativos intangíveis

Com a transição para o SNC-AP, passou a ser aplicado desde 01.01.2020, o Classificador Complementar 2 (CC2), do Plano de Contas Multidimensional, publicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sendo o método de amortização utilizado o das quotas constantes.

Nas Fichas de Cadastro constam entre outras informações, a vida útil ou taxa de amortização, assim como a quantia escriturada líquida.

8.3.1. Ativos Intangíveis

a) Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

No exercício de 2022, o movimento dos ativos intangíveis em termos de variações de amortizações e perdas por imparidades detalham-se da seguinte forma:

TABELA 2 - AI - VARIAÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Ativos intangíveis	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	147 891,00	147 891,00	0,00	0,00	147 891,00	147 891,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	611 925,57	503 165,42	0,00	108 760,15	843 457,45	565 842,04	0,00	277 615,41
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	759 816,57	651 056,42	0,00	108 760,15	991 348,45	713 733,04	0,00	277 615,41

Na transição para o SNC-AP, houve a reclassificação de bens, que devido à sua natureza, transitaram da rubrica de ativos fixos tangíveis para ativos intangíveis (software e licenças). A quantia bruta escriturada a 31 de dezembro de 2022, de programas de computador e sistemas de informação, perfazia o montante de 277.615,41 €.

b) Variações quantia escriturada

Durante o exercício de 2022, ocorreram as seguintes variações, quer por adição quer por diminuição:

TABELA 3 - AI - VARIAÇÕES QUANTIA ESCRITURADA

Ativos intangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	108 760,15	231 531,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-62 676,62	0,00	0,00	277 615,41
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	108 760,15	231 531,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-62 676,62	0,00	0,00	277 615,41

c) Adições

A tabela 8 reflete as adições efetuadas no corrente exercício:

TABELA 4 - ADIÇÕES ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	231 531,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 531,88
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	0,00	231 531,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 531,88

d) Diminuições

Durante o exercício de 2022 não foram registadas diminuições.

3.3.5. Outras divulgações

Na presente data, o inventário contabiliza o total de 103 bens, classificados como AI, sendo que alguns itens se encontram sem valor, por estarem totalmente amortizados, mas que, apesar disso ainda se mantêm em uso.

CC2	N.º Itens	N.º Itens sem valor	N.º Itens com valor
43	96	95	1
43719	1		1
443	6		6
Total	103	95	8

8.5. Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão registados pelo seu custo de aquisição, líquido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Com a transição para o SNC-AP, passou a ser aplicado desde 01.01.2020, o Classificador Complementar 2 (CC2), do Plano de Contas Multidimensional publicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sendo o método de amortização utilizado o das quotas constantes.

8.5.1. Ativos fixos tangíveis

a) Variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

No exercício de 2022, o movimento dos ativos tangíveis em termos de variações de amortizações e perdas por imparidades detalha-se da seguinte forma:

TABELA 5 - AFT - VARIAÇÕES DAS DEPRECIÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

b) Variações quantia escriturada

Durante o exercício de 2022, ocorreram as seguintes variações:

Ativos fixos tangíveis	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico								
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	1 569 062,45	1 338 207,20	0,00	230 855,25	1 696 686,80	1 449 867,33	0,00	246 819,47
Equipamentos biológicos								
Outros	56 283,57	50 516,47	0,00	5 767,10	74 145,29	52 143,28	0,00	22 002,00
Ativos fixos tangíveis em curso								
Total	1 625 346,02	1 388 723,67	0,00	236 622,35	1 770 832,09	1 502 010,61	0,00	268 821,47

TABELA 6 - AFT - VARIAÇÕES QUANTIA ESCRITURADA

Ativos fixos tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)		(9)
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico											
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	230 855,27	127 624,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-111 660,15	0,00	0,00	246 819,47
Equipamentos biológicos											
Outros	5 767,10	17 861,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 626,81	0,00	0,00	22 002,01
Ativos fixos tangíveis em curso											
Total	236 622,37	145 486,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-113 286,96	0,00	0,00	268 821,48

c) Adições

Durante o exercício, ocorreram as seguintes adições (sem dedução de depreciações e imparidades), num valor de 145.486,07 € (127.855,27 € em equipamento administrativo e 17.861,72 € em outros):

TABELA 7 - ADIÇÕES ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ativos fixos tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico											
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo	0,00	127 624,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127 624,35
Equipamentos biológicos											
Outros	0,00	17 861,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 861,72
Ativos fixos tangíveis em curso											
Total	0,00	145 486,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 486,07

d) Diminuições

Durante o exercício de 2022 não foram registadas diminuições.

8.5.6. Outras divulgações

Na presente data, o inventário contabiliza o total de 3936 bens, classificados como AFT, existindo alguns itens sem valor, por estarem totalmente depreciados, mas que, apesar disso ainda se mantêm em uso.

CC2	N.º Itens	N.º Itens sem valor	N.º Itens com valor
43	2839	2639	200
4331	223	0	223
43321	2	0	2
43374	140	0	140
4339	4	0	4
43511	554	0	554
43512	1	0	1
43521	10	0	10
4353	15	0	15
43724	65	0	65
443	83	83	0
Total	3936	2722	1214

8.6. Nota 6 – Locações

A agência não possui locações financeiras.

Em 2022, a ANQEP, I.P. detinha, como locatário, os seguintes bens em termos de locação operacional (tabela 12):

- Purificadores de água – contrato com duração de 12 meses, que terminou em 2022;
- Equipamentos de cópia e impressão – contrato referente ao período 2019-2022;
- Viaturas de serviço - contrato em regime de locação operacional, modalidade *rent-a-car*.

TABELA 8 – LOCAÇÕES OPERACIONAIS DA ANQEP, I.P.

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Viaturas de serviço	16 965,70	15 837,54	0,00	15 837,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de cópia e impressão	45 510,00	11 862,12	0,00	41 751,74	0,00	1 284,58	0,00	0,00	1 284,58	1 284,58
Purificadores de água	1 840,66	1 180,80	0,00	2 280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	64 316,36	28 880,46	0,00	59 870,08	0,00	1 284,58	0,00	0,00	1 284,58	1 284,58

Nos contratos de locação operacional dos purificadores de água e equipamentos de cópias e impressão, as rendas contingentes incluem as despesas com aquisição de copos e cópias excedentes, respetivamente.

8.14. Nota 14 – Rendimento de Transações Sem Contraprestação

A tabela 13 apresenta os rendimentos de transações sem contraprestação registados no exercício de 2022, constando como rendimento do período reconhecido apenas os montantes que foram efetivamente aplicados em despesa.

TABELA 9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Rubricas	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição					
Transferências do OE	3 340 896,60		0,00	0,00	0,00
Transferências outras	3 867 073,20	618 696,80		0,00	1 909 052,32
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros	3 103 573,41				
Total	10 311 543,21	618 696,80	0,00	0,00	1 909 052,32

As transferências correntes reconhecidas como resultados, englobam as transferências do Orçamento de Estado (3 340 896,60€), da Segurança Social (3.867.073,20€) .

As transferências de capital (Segurança Social – 618.696,80€) são reconhecidas como Património Líquido, na conta 5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables.

O montante de 3.103.573,41 € é respeitante aos valores recebidos e concretizados do PRR em 2022 (2.538.286,10 €) e rendimentos provenientes de projetos financiados ,

A quantia de 1.909.052,32 € registado como adiantamentos recebidos, respeita às verbas recebidas e não executadas em 2022, no âmbito dos projetos cofinanciados por Fundos Europeus.

8.15. Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes

As provisões devem ser reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- i) exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii) seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii) possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o exercício de 2022, existiu um aumento no montante das provisões e uma reversão no valor de 30.000,00€, como consta na tabela seguinte:

TABELA 1 – PROVISÕES DA ANQEP, I.P.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	53 880,91	30 000,01	0,00	0,00	30 000,01	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	53 880,92
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos	0,00	754 453,57	0,00	0,00	754 453,57	0,00	0,00	0,00	0,00	754 453,57
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	53 880,91	784 453,58	0,00	0,00	784 453,58	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	808 334,49

- a) A quantia escriturada final (808 334,91 €) respeita aos processos judiciais em curso, constituída com base na informação disponibilizada pelos advogados da ANQEP, I.P e à constituição de provisão para os valores a pagar referentes aos encargos com o contrato de arrendamento, despesas de água e luz da sede da ANQEP. Como o pagamento referente ao contrato de arrendamento e às despesas de água e luz só poderá ocorrer, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei de execução do orçamento para a situação orçamental da ANQEP, após autorização do Ministério das Finanças foi constituída provisão de 754.453,58 € correspondente aos valores de 2021 e 2022.

Os processos identificados pelos advogados da ANQEP são os seguintes:

- a) Processo n.º 2969/12.3BEPRT: Fundação de Juventude – constituída no exercício de 2014, no montante de 23 880,90€, tendo sido proferida a sentença a 26.04.2017. O Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, de 13.11.2020, decidiu revogar o despacho saneador recorrido e determinar a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. O Tribunal convidou a autora a aperfeiçoar a petição inicial, baixando assim o processo nos autos, regressando a uma fase inicial. Aguarda-se despacho saneador para anular a provisão;
- b) Proc. nº 672/21.2BEPRT: Virgílio Alberto Soares Leocádio, constituída no exercício de 2022 no valor de 30.000 €. O processo aguarda notificação para apresentar alegações de direito.

A ANQEP, I.P. não tem ativos contingentes.

Relativamente aos passivos contingentes, deve existir o seu reconhecimento nos seguintes casos:

- a) uma obrigação possível, proveniente de acontecimentos passados, e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos estando assim, não totalmente sob o controlo da entidade.
- b) uma obrigação presente, que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
- i. não é provável que um exfluxo de recursos seja exigido para liquidar a obrigação;
 - ou
 - ii. a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Está a decorrer um processo referente às funções da ANQEP enquanto organismo intermédio no âmbito de dois projetos POCH que poderá representar o valor de 149.001,63 € a título de passivo contingente.

8.17. Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

Os acontecimentos após a data de relato são eventos com impacto significativo que ocorrem entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, pelo órgão de gestão, quer sejam favoráveis, quer sejam desfavoráveis.

8.17.1 Emissão das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, em 20.04.2022, pelo Conselho Diretivo.

8.17.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data de relato

Após 31 de dezembro de 2022, e até à data de elaboração do presente anexo, não são conhecidos nenhuns eventos com impacto nas demonstrações financeiras, nem se registaram factos relevantes que implicassem ajustamentos nas contas.

8.17.3 Acontecimentos após a data de relato que não deram lugar a ajustamentos

Constata-se que a crise da inflação na europa e o aumento generalizado de preços aumento a incerteza na evolução da economia portuguesa e tem impacto na gestão orçamental e economia da ANQEP

Terão que ser analisadas de forma contínua as contas da ANQEP em 2023, de forma a verificar eventuais repercussões na sua atividade, nomeadamente:

- Redução das transferências orçamentais devido a eventuais pressões sobre o nível de défice orçamental em função da evolução económica;
- Aumento dos gastos relacionados com a atividade operacional da Agência, designadamente, no âmbito dos encargos ligados a consumos energéticos, mas também pelo efeito do aumento de preços nas aquisições de serviços previstas no âmbito dos projetos em curso.

A implementação do Plano de Recuperação e Resiliência terá um impacto significativo na ANQEP, nomeadamente:

- No aumento do volume de trabalho (originando necessidades de contratação de pessoal),
- No incremento de processos de contratação pública;
- Sistema de controlo interno e de gestão das verbas atribuídas;
- Eventuais alterações nas medidas de prevenção e gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

8.18. Nota 18 – Instrumentos Financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados na categoria de Devedores por transferências e subsídios, Clientes contribuinte e utentes, outras contas a receber e Caixa e equivalentes de caixa, entre outras.

TABELA 2 – ATIVOS FINANCEIROS

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo										
Outros ativos financeiros										
Investimentos noutras entidades										
Devedores por transferências e subsídios	402,01	0,00	0,00	0,00	14 349 644,48	0,00	0,00	0,00	14 349 644,48	402,01
Clientes contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	2 766 306,65	0,00	0,00	0,00	2 766 306,65	0,00
Estado	42,79	0,00	0,00	0,00	619 508,00	0,00	0,00	0,00	619 508,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	649 844,53	0,00	0,00	0,00	0,00	649 844,53
Outros ativos financeiros										
Caixa e equivalentes de caixa	5 009 178,69			0,00	23 761 697,92	0,00	0,00	0,00	15 721 620,22	13 049 256,39
Total	5 009 623,49	0,00	0,00	0,00	42 147 001,58	0,00	0,00	0,00	33 457 079,35	13 699 502,93

(€)

b) Passivos financeiros

TABELA 3 – PASSIVOS FINANCEIROS

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Outros passivos financeiros								
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 098 923,47	0,00	0,00	13 917 832,08	0,00	0,00	15 461 218,12	1 555 537,43
Fornecedores	16 952,55	7 180 076,46	0,00	0,00	7 187 248,77	0,00	0,00	9 780,24
Adiantamentos PRR		9 818 213,90						9 818 213,90
Estado	29 711,44	0,00	0,00		0,00	0,00		42 109,97
Fornecedores de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	491 277,77	0,00	0,00	599 086,96	0,00	0,00	490 409,15	599 955,58
Outros passivos financeiros								
Total	3 636 865,23	16 998 290,36	0,00	14 516 919,04	7 187 248,77	0,00	15 951 627,27	12 025 597,12

O montante registado na rubrica Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis (1 555 537,43€), respeita aos saldos de gerência a devolver aos cofres do Estado (19 763,94 €) e da Segurança Social (1 300 142,12€) e saldos finais de Fundos Europeus (235 631,37 €).

A rubrica de Fornecedores apresentou uma variação de 7.172,31 €.

O valor contabilizado em 2022 na rubrica Estado (42 109,97 €), respeita às retenções efetuadas no âmbito do processamento de vencimentos do mês de dezembro, as quais apenas serão entregues em 2023.

Para o montante de 599 955,58 €, registado na rubrica, Outras contas a pagar, contribuem os seguintes acréscimos de gastos:

- remunerações a liquidar por conta de férias e subsídio de férias, calculado com base no vencimento de dezembro 2022, no valor de 585 506,80 €;
- serviços prestados em dezembro de 2022, cujas faturas apenas foram rececionadas em 2022, no valor de 13.580,16€;
- saldos iniciais de 2020 que transitaram para 2021, no valor de 868,62 €

8.19. Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pela ANQEP, I.P., em troca dos serviços prestados pelos empregados.

Nos benefícios a curto prazo está incluído o salário, as contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto prazo remuneradas, benefícios não monetários, entre outros. São reconhecidos quando o serviço é prestado, como gasto e passivo, pela quantia não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Os benefícios dos empregados constam na tabela seguinte:

TABELA 4 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Gastos com Pessoal reconhecido na demonstração de resultados	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
			Valor	%
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	168 334,75	172 941,90	-4 607,15	-3%
Remunerações do Pessoal	2 965 882,18	2 799 796,77	166 085,41	6%
Indemnizações	2 155,51	9 485,11	-7 329,60	-77%
Encargos sobre remunerações	735 036,40	696 113,81	38 922,59	6%
Outros gastos com o pessoal	8 079,45	16 072,93	-7 993,48	-50%
Outros encargos sociais	23 965,40	34 131,94	-10 166,54	-30%
Total	3 903 453,69	3 728 542,46	174 911,23	4,69%

A rubrica de Gastos com Pessoal apresentou um crescimento de cerca de 4,20%, originado pelo aumento do número de trabalhadores, bem como pelas valorizações remuneratórias e progressões na carreira Docente.

A evolução do número de efetivos foi a seguinte:

TABELA 14– EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
			Valor	%
Número de efetivos	113	95	18	19%
Total	113	95	18	19%

8.20. Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

820.6 – Pessoas chave da gestão

Em 31 de dezembro de 2022, as pessoas chave da gestão da Agência eram constituídas por:

TABELA 5 - PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

Cargo	Número de Pessoas	Remuneração	Outras remunerações e compensações
Presidente do CD	1	52 905,58 €	10 839,69 €
Vogal do CD	2	64 242,40 €	12 192,91 €
Fiscal Único	-	11 608,80 €	0,00 €

Outras partes interessadas

A ANQEP, I.P. é membro associada do IPPS – IUL Instituto para as Políticas Públicas e Sociais, associação sem fins lucrativos, subsistindo, contudo, uma questão por dirimir respeitante ao pagamento da subscrição inicial.

8.23. Nota 23 - Outras Divulgações

8.23.1 - Ativo corrente

a) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios era constituída por:

TABELA 6 - DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

(€)

Devedores por transferências e subsídios	31/12/2021
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	402,01
Total	402,01

b) Diferimentos

No exercício de 2022, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte composição:

TABELA 17 – DIFERIMENTOS ATIVOS

(€)

Diferimentos - Passivos	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
			Valor	%
Rendimentos a reconhecer - projetos	1 673 117,63	1 907 867,79	-234 750,16	-12%
Rendimentos a reconhecer - outros				
Total	1 673 117,63	1 907 867,79	-234 750,16	-12%

O valor registado nesta rubrica respeita às aquisições de material de economato, que serão contabilizadas como gastos do exercício à medida que forem consumidas, e à renovação de licenciamentos de software (Microsoft e outras soluções informáticas) fundamentais para reforçar a capacidade e a manutenção da prestação de trabalho em regime de teletrabalho, bem como, salvaguardar as questões de segurança informática do organismo.

O incremento em termos de licenças resulta fundamentalmente da licença da Microsoft cujo contrato só foi concluído em Setembro existindo um diferimento de 10 meses referente a 2023.

8.23.2 – Passivo corrente

a) Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Para o montante de 1 555 537,43 €, registado na rubrica Credores por transferências e subsídios, contribuem a devolução de saldos de gerência de receitas de impostos e receitas próprias, a devolver em 20223 ao Estado (19 763,94 €) e à Segurança Social (1 300 142,12 €), bem como, saldos provenientes de projetos concluídos e cujo montante deverá ser devolvido.

TABELA 18 - CREDITORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Credores por devolução de transferências	(€)		Variação	
	31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
<i>Instituto de Gestão Financeira e Segurança Social</i>	1 300 142,12	2 582 881,25	-1 282 739,13	-50%
<i>Instituto de Gestão Financeira e Segurança Social - PROJETOS</i>	155 146,44	108 554,27	46 592,17	43%
<i>IGCP</i>	19 763,94	183 425,40	-163 661,46	-89%
<i>ORSIFOR</i>		649,45	-649,45	-100%
<i>EACE</i>	80 484,93	120 293,01	-39 808,08	-33%
<i>ADC</i>		103 120,09	-103 120,09	-100%
Total	1 555 537,43	3 098 923,47	-1 543 386,04	-50%

b) Estado e Outros Entes Públicos

O montante registado como dívidas a pagar ao Estado, no montante de 42 109,97 € diz respeito às retenções efetuadas no processamento de vencimentos de dezembro, entregues em janeiro de 2023.

TABELA 19 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Estado e Outros Entes Públicos	(€)		Variação	
	31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	-42,79	-42,79	0,00	0%
<i>De trabalho independente</i>	-42,79	-42,79	0,00	0%
Contribuições p/ sistemas de prot. social e subsistemas de saúde	42 152,76	29 754,23	12 398,53	42%
Sistemas de proteção social	40 243,30	27 844,77	12 398,53	45%
<i>Parte do trabalhador</i>	11 733,32	7 808,67	3 924,65	50%
<i>Parte patronal</i>	28 509,98	20 036,10	8 473,88	42%
Subsistemas de saúde	1 909,46	1 909,46	0,00	0%
<i>Parte do trabalhador</i>	1 909,46	1 909,46	0,00	0%
Total	42 109,97	29 711,44	12 398,53	42%

c) Outras contas a pagar

As contas a pagar aludem à periodização económica, designadamente os subsídios de férias e férias 2023, no montante de 585 506,80 €, assim como a especialização de gastos do exercício.

TABELA 20 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

Outras contas a pagar	(€)		Variação	
	31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
Credores por acréscimos de gastos	599 086,96	490 409,15	108 677,81	22%
<i>Remunerações a liquidar</i>	585 506,80	482 075,82	103 430,98	21%
<i>Outros acréscimos e gastos</i>	13 580,16	8 333,33	5 246,83	63%
Outros	868,62	868,62	0,00	0%
ADSE - Instituto Proteção e Assistência na Doença, I.P.	868,62	868,62	0,00	0%
Total	599 955,58	491 277,77	108 677,81	22%

d) Diferimentos

Por sua vez, a rubrica de Diferimentos – passivos concerne aos montantes recebidos no âmbito dos projetos cofinanciados, que ainda não foram aplicados em despesa:

TABELA 7 – DIFERIMENTOS PASSIVOS

Diferimentos - Passivos	(€)		Variação	
	31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
Rendimentos a reconhecer - projetos	1 673 117,63	1 907 867,79	-234 750,16	-12%
Rendimentos a reconhecer - outros				
Total	1 673 117,63	1 907 867,79	-234 750,16	-12%

8.23.3 – Rendimentos

a) Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências obtidas com as verbas transferidas em 2022, pelas entidades referidas na tabela seguinte, apenas são reconhecidas como rendimentos do período, quando utilizadas pela ANQEP, I.P. em despesa corrente:

TABELA 8 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Transferências e subsídios correntes obtidos	(€)		Variação	
	31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
Orçamento de Estado	3 337 168,83	2 965 730,13	371 438,70	13%
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.	3 867 472,70	1 748 611,87	2 118 860,83	121%
Financiamentos da UE	568 615,58	543 103,95	25 511,63	5%
PPR	2 538 286,10		2 538 286,10	----
Total	10 311 543,21	5 257 445,95	2 515 811,16	48%

b) Outros rendimentos e ganhos

Engloba o valor das reposições não abatidas ao pagamento reconhecidas como proveito.

TABELA 9 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Outros rendimentos e ganhos	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
			Valor	%
Correções relativas a períodos anteriores - outros	4 626,52	5 433,32	-806,80	-15%
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	174 321,75	144 724,34	29 597,41	20%
Total	178 948,27	150 157,66	28 790,61	19%

8.23.4 - Gastos

a) Transferências e subsídios concedidos

As transferências e subsídios concedidos pela ANQEP, I.P. são as que constam na tabela 27. Engloba os gastos com a atribuição de subvenções à AMEC, ArCo, APAV e OCDE, bem como a devolução de saldos de projetos já concluídos.

TABELA 24- TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Transferências e subsídios concedidos	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
			Valor	%
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	0,00	0,00 €	0,00	#DIV/0!
AMEC - Associação Musica, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons	490 050,00	490 050,00	0,00	0%
ArCo - Centro de Arte e Comunicação Visual	16 666,67	23 758,86	-7 092,19	-30%
APAV	20 000,00			
Famílias (incentivos Acelerador Qualifica)	2 406 272,78			
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	120 791,00	107 715,00	13 076,00	12%
Total	3 053 780,45	621 523,86	5 983,81	1%

Em 2022, a AMEC cumpriu, de forma global, as obrigações constantes da Cláusula Terceira do Acordo de Fundadores em vigor, nomeadamente no que respeita à previsão da realização de concertos e de ações de promoção cultural, assim como à indicação do nome do Ministério da Educação enquanto Fundador em documentos e atividades desenvolvidas. No entanto, a pandemia condicionou as atividades previstas pela AMEC, enquanto entidade promotora de atividades artísticas e culturais.

A AR.CO desenvolveu as atividades previstas no protocolo que enquadra a participação financeira atribuída pela ANQEP, I.P., designadamente:

- a) Divulgar anualmente a oferta educativa e formativa que se propõe ministrar, nomeadamente junto dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da área da sua influência de modo a permitir que os alunos, preferencialmente os mais carenciados, e professores possam frequentar os cursos, workshops, conferências e visitas de estudo a realizar pelo Ar.Co;

b) Assegurar, na medidas das capacidades do Ar.Co e mediante apreciação caso a caso das propostas emergentes, que professores ou alunos, dando-se preferência, dentro destes últimos, aos beneficiários dos Serviços de Ação Social Escolar, habilitados com o 9.º ano de escolaridade e provenientes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, possam frequentar gratuitamente cursos oferecidos pelo Ar.Co e/ou recorrer a apoio formativo, equipamentos e serviços do Ar.Co no âmbito dos programas escolas que frequentam já nas suas escolas.

O Apoio à APAV resulta de protocolo celebrado com as Tutelas da ANQEP.

A participação à OCDE enquadra-se no âmbito da participação da ANQEP no Programa Internacional para a avaliação das competências dos adultos (Programme for the International Assessment of Adult Competencies – PIAAC)

b) Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos do período totalizam 2.796.960,37 €.

TABELA 10 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	(€)		Variação	
	31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
Projetos e serviços de informática	61 715,79	26 574,89	35 140,90	132,23%
Outros Trabalhos especializados	1 326 382,26	438 213,50	888 168,76	203%
Publicidade, comunicação e imagem	732 801,56	1 797,11	731 004,45	40677%
Vigilância e segurança	39 243,72	38 705,25	538,47	1%
Conservação e reparação	7 253,07	15 937,41	-8 684,34	-54%
Material de escritório	1 772,16	7 444,85	-5 672,69	-76%
Outros materiais	10 957,01	1 280,31	9 676,70	756%
Eletricidade		454,86	-454,86	-100%
Combustíveis e lubrificantes	8 030,23	3 768,75	4 261,48	113%
Água		0,00	0,00	
Deslocações e estadas	18 593,18	2 518,03	16 075,15	638%
Transportes de pessoal	101,15	13,90	87,25	628%
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	12 275,40	4 305,00	7 970,40	185%
Rendas e alugueres	135 475,35	62 820,21	72 655,14	116%
Comunicação	17 531,75	14 693,71	2 838,04	19%
Limpeza, higiene e conforto	66 351,61	67 283,86	-932,25	-1%
Outros serviços	358 476,13	119 973,22	238 502,91	199%
Total	2 796 960,37	805 784,86	1 991 175,51	247%

c) Outros gastos

A tabela 29 mostra o detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros gastos, destacando-se a devolução de verbas não executadas em projetos (1.418,70€), as reposições não abatidas ao pagamento e guia de restituição (1 168,13€), custas judiciais referentes à conclusão do processo da SPORMEX e aquisição de cartões de estacionamento (668,58 €).

TABELA 26 – OUTROS GASTOS

Outros Gastos	(€)		Variação	
	31/12/2022	31/12/2021	Valor	%
Outros gastos	4 815,45	89 021,17	-84 205,72	-95%
Correções relativas a períodos anteriores - outras correções - outras	1 168,13	5 495,33	-4 327,20	-79%
Total	5 983,58	94 516,50	-88 532,92	-94%

8.23.5 – Património líquido

A alteração no Património líquido respeita ao valor dos subsídios que, em resultado da adoção do SNC-AP, passam a ser registados em Outras variações no património líquido, e à variação observada nos Resultados transitados:

TABELA 27 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Património Líquido	(€)				
	31/12/2021 (1)	Aumentos (2)	Diminuições (3)	Aplicação do R.L.E. (4)	31/12/2022 (5)=(1)+(2)+(3)+(4)
Património / Capital	342 543,74	0,00	0,00	0,00	342 543,74
Reservas					
Resultados transitados	-906 815,05	62 411,58			-844 403,47
Ajustamentos em ativos financeiros					
Excedentes de revalorização					
Outras variações no património líquido	345 382,50	201 053,11			546 435,61
Resultado líquido do período	62 411,58	-198 460,66		-62 411,58	-198 460,66
Total de Património Líquido	-156 477,23	65 004,03	0,00	-62 411,58	-153 884,78

Relativamente à conta de Resultados transitados, foi reconhecido contabilisticamente nesta conta, a transferência do resultado líquido do exercício de 2021, na quantia de 62 411,58€.

Verificou-se uma variação no património líquido, no montante de 201 053,11€ que corresponde ao cumprimento das condições de subsídios originados de transferências de fundos da Segurança Social mas que foi compensada em sentido inverso pelos resultados líquidos do exercício.

8.23.6 – Resultado líquido

Traduz a performance económico-financeira resultante de um processo multifaseado de identificação de todos os gastos e rendimentos imputáveis à ANQEP no período de 2022.

A ANQEP, I.P. fechou o ano com um Resultado líquido negativo no valor de 198 460,66€, resultante fundamentalmente dos seguintes aumentos:

- Transferências e subsídios correntes (+ 391,34 %), resultante da maior capacidade de processamento e pagamento associado à medida PRR – AQ após a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros;
- despesas com aquisições de serviços derivado do incremento nos trabalhos especializados na sequência da implementação do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (PIAAC) e as despesas com as campanhas de divulgação sobre o Programa Qualifica e sobre o Ensino Profissional;

- gastos com pessoal do exercício (+5,0%)
- gastos/ reversões de depreciação e amortização (+21,59%).
- Registo do valor a pagar de despesas de arrendamento, eletricidade e água. Este pagamento só poderá ocorrer, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei de execução do orçamento para a situação orçamental da ANQEP, após autorização do Ministério das Finanças.

O CONSELHO DIRETIVO

A Presidente do CD

A Vogal do CD

A Vogal do CD